

EDITAL Nº 095/2016

Referente ao Aviso Nº 151/2016, publicado no D.O.E. de 04/11/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital, referente à prorrogação das inscrições no Processo Seletivo/2017 de Aluno Regular, para o preenchimento de 30 (trinta) vagas, no Curso de Mestrado em Crítica Cultural/Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Crítica Cultural (PÓS-CRÍTICA), ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), *Campus II* da UNEB em Alagoinhas. O Curso foi aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução do nº 382/2006, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 18/04/2016, inscrito sob nº 28005015008P5 na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), recomendado pela CAPES através do Ofício nº. 175 - 18/2008/CTC/CAA II/CGAA/DAV CAPES, emitido em 16/12/2008, e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 589 de 18 de junho de 2009.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE MESTRADO EM CRÍTICA CULTURAL

1.1. O Curso de Mestrado em Crítica Cultural implica o cumprimento de disciplinas, a realização de atividades e seminários de linhas de pesquisa, tirocínio docente, exame de qualificação, participação em eventos científicos, publicação de artigos, ensaios, capítulos de livros em meios de circulação academicamente qualificados, e a dissertação de mestrado, a ser defendida, perante banca examinadora, em sessão pública.

1.2. O Curso de Mestrado em Crítica Cultural terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, correspondendo a 04 (quatro) semestres letivos, durante os quais deverão ser integralizados 30 (trinta) créditos, implicados na realização de disciplinas obrigatórias 08 (oito) créditos, disciplinas optativas 09 (nove) créditos, reuniões, seminários nas linhas de pesquisa e publicações 07 (sete) créditos, dissertação 06 (seis) créditos, além do estágio docente e exame de qualificação.

1.3. As Linhas de Pesquisa do Mestrado em Crítica Cultural são:

LINHA 1: LITERATURA, PRODUÇÃO CULTURAL E MODOS DE VIDA

Estudo de representações literárias e dos modos de produção das minorias e comunidades periféricas, bem como dos modelos historiográficos, teóricos e críticos que fundamentam sua interpretação, problematizando formas, suportes, métodos, formações discursivas e embates epistemológicos.

LINHA 2: LETRAMENTO, IDENTIDADES E FORMAÇÃO DE EDUCADORES

Estudo de linguagens, processos de letramento e formação de professores, a partir da perspectiva étnico-racial, de gênero, sexualidades, classe, considerando os sentidos de políticas públicas, deslocamentos e repercussões nas práticas educativas e na sociedade.

Maiores informações sobre os professores pesquisadores vinculados às Linhas de Pesquisa, bem como as instruções sobre elaboração do anteprojeto, encontram-se disponíveis na Secretaria e no site do Programa www.poscritica.uneb.br.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão inscrever-se candidatos portadores de diploma de curso superior reconhecido ou revalidado. Candidatos estrangeiros deverão apresentar também no ato da inscrição o Certificado do Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS).

2.2. De acordo com a política de qualificação de docentes da UNEB, o Programa reserva, neste processo seletivo, 20% (vinte) das vagas aos docentes do quadro permanente da UNEB, em efetivo exercício, que ainda não tenham curso de pós-graduação *stricto sensu*. Os candidatos que optarem por essa modalidade concorrerão entre si e terão direito às vagas apenas os primeiros aprovados até o limite de preenchimento das vagas. As vagas não preenchidas serão transferidas para a demanda externa.

2.3. Atendendo à Resolução CONSU nº 468/2007, (16/08/2007, em seu Art. 4º), o Programa reserva, respectivamente, 40% (quarenta) das vagas que serão destinadas para candidatos que cursaram o ensino médio em escolas públicas, sediadas no Estado da Bahia, e tenham renda familiar mensal inferior ou igual a 10 (dez) salários mínimos, que se declararem negros e 5% (cinco) das vagas para candidatos indígenas no ato da inscrição. Os candidatos que optarem por essas modalidades concorrerão entre si e terão direito à vaga os primeiros aprovados até o limite de preenchimento das vagas. As vagas não preenchidas serão transferidas para a demanda externa.

2.4. O Programa reserva 2 (duas) vagas para candidatos estrangeiros do Programa de Estudantes – Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG). As vagas não preenchidas serão transferidas para a demanda externa;

2.5. O candidato estrangeiro que optar por concorrer as bolsas do Programa de Estudantes - Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) - deverá ser submetido a processo de seleção diferenciado, mas de acordo com o calendário e os critérios do Edital específico do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

2.6. O candidato estrangeiro, residente no exterior, que optar por concorrer às vagas restantes na modalidade demanda externa, deverá apresentar anteprojeto de pesquisa e currículo atualizado no ato da inscrição. Ademais, após a homologação da inscrição, o candidato deverá submeter-se à Prova Escrita Específica e de Língua Estrangeira, em dias consecutivos, tendo por referência o cronograma da seleção. Além dessa especificidade, a entrevista poderá se dar por vídeo-conferência ou Skype.

2.7. Os demais candidatos poderão concorrer às vagas restantes na modalidade demanda externa.

Os candidatos que optarem por essa modalidade concorrerão entre si e terão direito à vaga os primeiros aprovados. As vagas não preenchidas serão transferidas para a demanda que tiver candidato aprovado com média mais alta.

2.8. No ato de inscrição, o candidato deverá optar por uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural (PÓS-CRÍTICA):

Linha de Pesquisa – 1: Literatura, produção cultural e modos de vida (15 vagas);

Linha de Pesquisa – 2: Letramento, identidades e formação de educadores (15 vagas).

3. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Período: **03/10/2016 a 09/11/2016, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**, de segunda a sexta-feira. Local: Universidade do Estado do Bahia (UNEB), Departamento de Educação (DEDC - *Campus* II), Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural, situada a Rodovia Alagoinhas-Salvador - BR 110, KM 03, Alagoinhas (BA), CEP 48.040-210; e-mail: sec.poscritica@gmail.com - Tel: (75) 3422-1139/2102 - Ramais 232 - Fax: (75)3422-1536/4677.

Toda documentação, mencionada no item 5 deste Edital, deve estar devidamente autenticada em cartório, e entregue em envelope lacrado e com a identificação da linha de pesquisa escolhida. A inscrição pode ser feita também por via postal expressa (SEDEX) para o endereço supramencionado, devendo, IMPRETERIVELMENTE, toda a documentação estar devidamente autenticada em cartório. Nesse caso, deve-se respeitar na postagem a data-limite do prazo de inscrição.

4. LOCAL DAS PROVAS E ENTREVISTAS:

4.1. As provas e entrevistas serão realizadas na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Departamento de Educação (DEDC - *Campus* II), conforme endereço supramencionado no item 3. deste Edital.

4.2. As entrevistas dos candidatos estrangeiros, residentes fora do Brasil, previstos nos itens 2.4 a 2.6 deste Edital, poderão se dar por videoconferência ou através de Skipe.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

5.1. Formulário de Inscrição preenchido exclusivamente *on-line* e impresso, disponível no sítio eletrônico www.poscritica.uneb.br.

5.2. Anteprojeto de Pesquisa em três vias (roteiro disponível no site do Programa www.poscritica.uneb.br ou na Secretaria).

5.3. Currículo *Lattes*, em versão completa, atualizado e impresso diretamente da Plataforma *Lattes* do CNPq (www.cnpq.br).

5.4. Comprovação encadernada, da produção bibliográfica mencionada no CV *Lattes*, bem como da produção técnica, cultural e artística.

5.5. Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). O pagamento deverá ser efetuado no BANCO DO BRASIL, Agência 3832-6, Conta Corrente 991.807-8, em nome de SCU/UNEB/DEDC/Alagoinhas.

5.6. 01 (uma) foto 3X4 recente.

5.7. Fotocópia autenticada do diploma de Graduação, seguido de Histórico Escolar, expedidos por instituição reconhecida e registrado na forma da Lei, ou Declaração de colação de grau, emitida pelo representante legal, para o candidato com menos de dois anos de formado, também seguido de Histórico Escolar.

5.8. Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade, atualizada, sendo exigidos documentos equivalentes para candidatos estrangeiros.

5.9. Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento.

5.10. Fotocópia autenticada do CPF, sendo exigidos documentos equivalentes para candidatos estrangeiros.

5.11. Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista para os candidatos de sexo masculino.

5.12. Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e a comprovação de quitação eleitoral.

5.13. Fotocópia autenticada de comprovante de residência, sendo aceitos somente os recibos dos serviços de água, luz ou telefone, de até 3 (três) meses.

5.14. Certificado de aprovação em Teste de Proficiência em uma língua estrangeira, para os candidatos estrangeiros, diferente da sua língua materna.

5.15. Certificado de aprovação, para candidatos estrangeiros, no exame do CELPE-BRAS.

5.16. Declaração de aprovação se for o caso, em teste de proficiência em língua estrangeira (inglês ou francês), realizado nos últimos dois anos, em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* recomendado pela CAPES, emitida pelo Coordenador do Programa, na qual deve constar nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.17. Opção ou Auto-Declaração de afro-descendência ou indígena, Declaração de disponibilidade de tempo para dedicação ao Curso de Mestrado, cujas atividades ocorrerão nos períodos matutino e vespertino (observar itens 15 ou 16, Termo de Compromisso constantes da ficha de inscrição).

5.18. Declaração do exercício de docência na UNEB, se for o caso, expedida pelo Diretor de Departamento, informando que o candidato é professor do quadro permanente em efetivo exercício de suas atividades docentes.

5.19. O candidato inscrito e aprovado perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação. Será esta inscrição considerada sob a condição da apresentação do diploma de graduação, no ato da matrícula.

5.20. As inscrições efetuadas conforme as exigências do item 5 deste Edital serão homologadas e publicadas, no dia **11/11/2016**, na Secretaria e no site do Pós- Crítica www.poscritica.uneb.br.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1ª. ETAPA (eliminatória):

Análise dos Anteprojetos de Pesquisa: **16 e 17/11/2016**. O Anteprojeto de Pesquisa será avaliado com base nos seguintes critérios:

I – A consistência acadêmica e metodológica do projeto;

II – Capacidade de problematização do tema proposto e análise crítica;

III – Pertinência da bibliografia indicada em relação ao tema proposto;

IV – Coerência interna do projeto;

V – Inserção do tema na Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 1ª ETAPA - 18/11/2016 (No site do Programa www.poscritica.uneb.br e na Secretaria).

2ª. ETAPA (eliminatória): Prova Escrita Específica, por Linha de Pesquisa, de caráter interpretativo, elaborada com base nas referências bibliográficas obrigatória e específica indicadas pela Comissão de Seleção (observar programa de cada linha + bibliografia no site do Programa www.poscritica.uneb.br ou na Secretaria). Não será permitida a consulta durante a realização da prova. **Data e horário da Prova Escrita: 24/11/2016, das 08h30min às 12h30min.**

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 2ª ETAPA – 30/11/2016.

3ª ETAPA (Classificatória): Teste de Proficiência em Língua Estrangeira. O Teste de Proficiência em Língua Estrangeira implica uma prova escrita envolvendo a compreensão de textos na língua estrangeira escolhida pelo candidato no ato de inscrição, devendo ser respondida em português.

Será permitida a consulta apenas a dicionários trazidos pelo candidato. **Data e horário da Prova de proficiência: 07/12/2016, das 08h30min às 12h30min.** O exame de línguas estrangeiras não é eliminatório, porém, faz parte do processo de seleção. Caso não seja aprovado no exame de Proficiência em Língua Estrangeira no mesmo ano da seleção, o candidato deverá refazê-lo e ser aprovado antes da data do exame de qualificação. A não aprovação da segunda língua no prazo estabelecido por este Edital implicará no desligamento do aluno do Curso.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 3ª ETAPA – 09/12/2016.

4ª ETAPA (eliminatória):

Entrevista (Defesa do Anteprojeto de Pesquisa e Avaliação de Currículos). **Data e horário das entrevistas: 15 e 16/12/2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h, por ordem alfabética.**

A convocação para a Entrevista será publicada no site do Programa www.poscritica.uneb.br e na Secretaria, observando-se o critério de ordem alfabética dos nomes dos candidatos aprovados na etapa anterior. Na Entrevista, realizada por docentes das linhas de pesquisa, com base no CV *Lattes* e no Anteprojeto de Pesquisa, serão considerados:

- I – aprofundamento do tema proposto no Anteprojeto de Pesquisa;
- II – condições objetivas para a elaboração da dissertação;
- III – memorial acadêmico.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 4ª ETAPA - 16/12/2016

PRAZO RECURSAL - 21 e 22/11/2016, 01 e 02/12/2016, 12 e 13/12/2016, 19 e 20/12/2016, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, respectivamente para cada etapa.

Os requerimentos de recurso devem ser enviados para o e-mail: sec.poscritica@gmail.com dentro do prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo. Recursos interpostos extemporaneamente não serão julgados. O impetrante deve escrever em assunto “Requerimento de Recurso” e informar no corpo da mensagem o nome completo, o título do projeto de pesquisa, a linha de pesquisa indicada no ato de inscrição e a justificativa do pleito. Os recursos serão julgados no âmbito do Colegiado do PPG e os resultados serão remetidos para o e-mail do requerente.

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS - 21/12/2016

Em todas as etapas a nota mínima a ser obtida para aprovação é 7,0 (sete). Serão classificados os candidatos que obtiverem as maiores médias, considerando a modalidade de inscrição (reserva para docentes da UNEB, cota para afro-descendentes e indígenas, reserva de vagas para estrangeiros e demanda externa). Para a classificação geral dos candidatos, será considerada a seguinte pontuação: Projeto de Pesquisa – peso 3; Prova escrita – peso 4; Proficiência – peso 1; Entrevistas – peso 2. Caso

alguma Linha de Pesquisa não preencha o número de vagas, as vagas excedentes serão automaticamente transferidas para as outras Linhas. Os candidatos devem acompanhar os resultados de cada etapa na Secretaria ou no site do Programa www.poscritica.uneb.br.

7. DA MATRÍCULA DOS APROVADOS

A matrícula dos aprovados na seleção será no período de **01 a 03/02/2017, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.**

O início das aulas está previsto para **março de 2017**. A atribuição do professor orientador ficará a cargo do Colegiado do Programa, considerando o projeto de pesquisa em desenvolvimento pelo docente do Programa, o tema do anteprojeto apresentado pelo candidato no ato da inscrição e o equilíbrio na distribuição do número de orientandos por docente, exigido pelo documento de Área/Capes.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os documentos referidos nos itens 5.7 a 5.12 devem ser autenticados em cartório.

8.2. Não serão cabíveis recursos fora do prazo recursal estabelecido nem pedido de reconsideração por parte dos candidatos, em nenhuma das etapas da seleção. A inscrição do candidato pressupõe o conhecimento e a aceitação deste Edital.

8.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8.4. A documentação dos candidatos não selecionados ficará à sua disposição na Secretaria do Programa. Findo o período de três meses após a divulgação dos resultados, a documentação não retirada será descartada.

8.5. Outras informações estão disponibilizadas no site do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural – PÓS-CRÍTICA (www.poscritica.uneb.br).

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 03 de novembro 2016.

José Bites de Carvalho
Reitor

CRONOGRAMA

22/09/2016	Publicação do Edital de Seleção Aluno Regular 2017
03/10 a 09/11/2016	Período de Inscrições
11/11/2016	Homologação das inscrições
16/11 a 17/11/2016	1ª ETAPA: Análise dos Anteprojetos de Pesquisa
18/11/2016	Divulgação dos resultados da 1ª Etapa
21 e 22/11/2016	Prazo recursal da 1ª Etapa
23/11/2016	Resultado após recurso da 1ª Etapa
24/11/2016	2ª ETAPA: Prova Escrita Específica
30/11/2016	Divulgação dos resultados da 2ª Etapa
01 e 02/12/2016	Prazo recursal da 2ª Etapa
05/12/2016	Resultado após recurso da 2ª Etapa
07/12/2016	3ª ETAPA: Prova de proficiência em Língua Estrangeira
09/12/2016	Divulgação dos resultados da 3ª Etapa
12 e 13/12/2016	Prazo recursal da 3ª Etapa
14/12/2016	Resultado após recurso da 3ª Etapa
15 e 16/12/2016	4ª ETAPA: Entrevistas, com divulgação de resultado
16/12/2016	Divulgação dos resultados da 4ª Etapa
19 e 20/12/2016	Prazo recursal da 4ª Etapa
21/12/2016	Resultado após recurso da 4ª Etapa
21/12/2016	Resultado final dos candidatos aprovados após recursos
01 a 03/02/2017	Matrícula dos aprovados

EDITAL Nº 095/2016

PROCESSO SELETIVO/2017 PARA ALUNO REGULAR BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA

BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA PARA AS DUAS LINHAS

AGAMBEN, Giorgio. O que é contemporâneo? E outros ensaios. Trad. Vinícius Nicastro Honesko. Chapecó, 2009.

CALVINO, Italo. Se um viajante numa noite de inverno. São Paulo: Cia das Letras, 1993.

DELEUZE, Gilles e GUATTARI, Félix. Introdução: Rizoma. In: Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia. Trad. Ana Lúcia Oliveira. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995, pp. 7 – 37.

LUGONES, Maria. Colonialidade e gênero. Disponível em www.redalyc.org/articulo.oa?id=680906. Revista Científica da América Latina e Caribe.

MINGNOLO, Walter D. Desobediência epistêmica: A opção descolonial e o significado de identidade em política. In: Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, língua e identidade, no 34, p. 287-324, 2008. Disponível em <http://www.uff.br/cadernosdeletrasuff/34/traducao.pdf>.

SANTOS, Osmar Moreira dos. A luta desarmada dos subalternos. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016.

ESPECÍFICA DA LINHA 1: Literatura, produção cultural e modos de vida

HALL, Stuart. Estudos culturais e seu legado teórico. In: Da diáspora: identidades e mediações culturais. Org. Liv Sovik. Trad. Adelaide La Guardiã Resende (et al). Belo Horizonte: Editora UFMG; Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2003, pp. 199-218.

LIMA, Ari. O método é heterodoxo, o sujeito é posicionado. A pesquisa é possível? In: DUCCINI, Luciana e RODRIGUES, Luzania Barreto (orgs.). Cor das Letras: Revista do Departamento de Letras e Artes da Universidade Estadual de Feira de Santana. Metodologia de Pesquisa em Ciências Sociais e Humanas. Feira de Santana: Editora da UEFS, n. 14, 2013. p. 15- 28. Disponível em <http://www.poscritica.uneb.br/wp-content/uploads/2013/10/A-Cor-das-Letrasn.-142013-v.-site.pdf>.

RICHARD, Nelly. Diferença sexual, gênero e crítica feminista. In: Intervenções críticas. Arte, cultura, gênero e política. Tradução de Rômulo Monte Alto. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002, p.125 a 141.

SOUZA, Maria de Souza e MIRANDA, Wander Melo (orgs.). Crítica e coleção. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. B. Xamanismo transversal: Lévi-Strauss e a cosmopolítica amazônica. In: QUEIROZ, Ruben Caixeta de e NOBRE, Renarde Freire (org.). Levi-Strauss: leituras brasileiras. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2013, p 87 a 132.

ESPECÍFICA DA LINHA 2: Letramento, identidades e formação de educadores

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. Decolonizar la universidad. La hybris del punto cero y el diálogo de saberes. IN: CASTRO-GÓMEZ, Santiago, GROSFUGUEL, Ramón. Giro Decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Siglo Del Hombre Editores;

Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007.

HOOKS, bell. Ensinando a transgredir a educação como prática da liberdade. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

LIMA, Maria Nazaré Mota de. Relações étnico-raciais na escola: o papel das linguagens. Salvador: EdUNEB, 2015.

LOURO, Guacira Lopes. (2004). Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e Teoria Queer. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

MOORE, Carlos. Racismo & sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2007 (cap. 9, p. 279 a 293).

SOARES, Magda. Letramento e escolarização. In. RIBEIRO, Vera Masagão (Org.) Letramento no Brasil: reflexões a partir do INAF 2001. São Paulo: Global, 2003.

EDITAL N° 095/2016

PROCESSO SELETIVO/2017 PARA ALUNO REGULAR BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA

- Da bibliografia obrigatória e das linhas, dispomos no Mestrado as seguintes (em cd ou link para download);
- O que é contemporâneo? E outros ensaios.
- Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, língua e identidade.
- Da diáspora: identidades e mediações culturais.
- Cor das letras: Revista do Departamento de Letras e Artes da Universidade Estadual de Feira de Santana. Metodologia de Pesquisa em Ciências Sociais e Humanas.
- Xamanismo transversal: Lévi-strauss e a cosmopolítica amazônica.
- *Decolonial: reflexiones para una diversidad epistêmica más Allá Del capitalismo global.
- Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e Teoria Queer.
- Racismo & sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo.
- Letramento no Brasil: reflexões a partir do INAF 2001.
- Por uma linguística aplicada indisciplinar.

*Link para download.

Santiago Castro Gomez Decolonizar La Universidad

<http://books.google.com.br/books?id=crRclUfeJBsC&pg=PA79&lpg=PA79&dq=santiago+castro+gomez+decolonizar+la+universidad&source=bl&ots=3ZZ8uKigv8&sig=FZJJkvNMLBgmUX63q2Qk43CQKL0&hl=pt->

<BR&sa=X&ei=R7nsU9G1KMmcyASTwILQCA&sqi=2&ved=0CCgQ6AEwAQ#v=onepage&q=santiago%20castro%20gomez%20decolonizar%20la%20universidad&f=false>

Santiago Silviano. O Cosmopolitismo Do Pobre Crítica Literária E Crítica Cultural

<http://books.google.com.br/books?id=bYkpZQAKrjsC&pg=PP2&lpg=PP2&dq=santiago+silviano.+o+cosmopolitismo+do+pobre+cr%C3%ADtica+liter%C3%A1ria+e+cr%C3%ADtica+cultural&source=bl&ots=j2h9mBsSks&sig=Au4a1ACvmcLyBO73UueYxI3NYTw&hl=ptBR&sa=X&ei=R1HrU6uQCOLLsQTCgoKACw&ved=0CEAQ6AEwBQ#v=onepage&q&f=false>

ANEXO I – BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Domínio do conteúdo, apropriação de conceitos e consistência argumentativa;	3,0
2. Adequação dos aportes teórico-metodológicos;	2,0
3. Pertinência e acessibilidade das fontes e instituições (arquivos, bibliotecas, memoriais etc.) indicadas para a realização da pesquisa;	2,0
4. Viabilidade e exequibilidade da proposta, inclusive em relação aos prazos curriculares / institucionais;	1,0
5. Coerência do projeto com a área de concentração e a linha de pesquisa escolhida;	1,0
6. Correção e propriedade da linguagem;	1,0
TOTAL	10,0

ANEXO II – BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Domínio do conteúdo, apropriação de conceitos e consistência argumentativa;	2,0
2. Apropriação do debate historiográfico;	2,0
3. Apresentação, desenvolvimento, conclusão e articulação das ideias;	2,0
4. Capacidade de análise e síntese;	2,0
5. Correção e propriedade da linguagem;	2,0
TOTAL	10,0

ANEXO III – BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Apropriação instrumental da língua estrangeira;	2,0
2. Domínio do conteúdo, apropriação de conceitos e consistência na tradução para a língua portuguesa;	2,0
3. Apresentação, desenvolvimento, conclusão e articulação das ideias;	2,0
4. Capacidade de análise e síntese;	2,0
5. Correção e propriedade da linguagem;	2,0
TOTAL	10,0

ANEXO IV – BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Capacidade de argumentação e defesa do tema apresentado no projeto de pesquisa;	4,0
2. Domínio do debate historiográfico pertinente ao projeto de pesquisa;	3,0
3. Demonstração da viabilidade do projeto de pesquisa em termos de consistência e acessibilidade das fontes e metodologia proposta;	3,0
TOTAL	10,0